ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.503, DE 05 DE SETEMBRO DE 1980

Abre um Crédito Suplementar destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias do Poder Executivo e da Câmara de Vereadores.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 43, ítem III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 29.249.360,00 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias constantes do orçamento vigente e atribuidas ao Poder Executivo e Legislativo abaixo relacionadas:

5.1.2-3.1.1.0 - Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr$	3.100.000,00
1.1.1-3.1.1.0 - Pessoal Civil	Cr$	1.200.000,00
1.1.1-3.2.5.1 - Inativos	Cr$	30.000,00
1.1.1-3.2.5.3 - Abono Familiar	Cr$	5.000,00
1.1.1-3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	155.000,00
1.1.1-3.1.3.0 - Serv.de Terceiros e Encargos	Cr$	860.000,00
2.1.4-3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	40.000,00
3.1.1-3.1.3.2 - Serv.de Terceiros e Encargos	Cr$	600.000,00
3.1.1-3.1.1.0 - Pessoal Civil	Cr$	1.113.000,00
4.1.1-3.1.1.0 - Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr$	1.737.000,00
5.1.2-3.1.3.0 - Serv.de Terceiros e Encargos	Cr$	120.000,00
6.1.1-4.1.1.0 - Projeto 1018-Auxílio p/Obras.....	Cr$	2.754.360,00
6.1.5-3.1.3.0 - Serv.de Terceiros e Encargos.....	Cr$	930.000,00
6.2.1-3.1.2.0 - Material de Consumo (F.P.M.).....	Cr$	1.600.000,00
6.3.1-3.1.1.0 - Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr$	3.840.000,00
6.3.1-3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	1.000.000,00
6.1.2-3.1.3.0 - Serv.de Terceiros e Encargos.....	Cr$	240.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

7.1.3-3.1.1.0 - Pessoal Civil ..... Cr$ 1.104.000,00
7.1.3-3.1.3.0 - Serv.de Terceiros e Encargos ..... Cr$ 320.000,00
7.1.2-4.1.1.0 - Projeto 1044-Estudos e Proj. ..... Cr$ 230.000,00
7.1.1-4.1.1.0 - Projeto 1039-Arborização Urb. ..... Cr$ 430.000,00
7.1.3-3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 150.000,00
8.1.1-3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr$ 2.000.000,00
8.1.1-3.2.5.1 - Inativos ..... Cr$ 3.775.000,00
8.1.1-3.2.5.2 - Pensionistas ..... Cr$ 196.000,00
8.1.1-3.2.5.6 - Benef.Previdência Social ..... Cr$ 1.720.000,00
T O T A L . . . . . Cr$ 29.249.360,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei o produto da maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de Cr$ ..... 12.999.358,05 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinco centavos) e a redução parcial ou total das rubricas constantes do orçamento vigente, bem como o saldo da lei nº 1.471, como segue :

1.1.1-3.2.6.0 - Reserva de Contigência ..... Cr$ 217.000,00
1.1.1-4.1.1.0 - Projeto 1001-Aquis.M.E.M.U.Dvrs. ... Cr$ 118.827,00
2.1.1-4.1.1.0 - Projeto 1003-Aquis.um Automóvel..... Cr$ 220.000,00
2.1.3-4.1.1.0 - Projeto 2008-Aquis.Rev.Técnicas .... Cr$ 42.500,00
4.1.3-4.1.1.0 - Proj.1011-Cont.Cadastro Imóveis..... Cr$ 300.000,00
4.1.2-3.1.3.0 - Serv.de Terceiros e Encargos ..... Cr$ 300.000,00
4.1.3-4.1.1.0 - Proj.1012-Aquis.Máq.E.M.Utens.Dvrs.. Cr$ 9.949,00
5.1.2-4.1.1.0 - Proj.1015-Aquis.M.e Utens.p/Escolas. Cr$ 22.400,00
5.1.2-4.1.1.0 - Proj.1016-Inst.Sanit.Dvrs.Escolas .. Cr$ 40.705,00
6.1.1-4.1.1.0 - Proj.1017-Aquis.Máq.E.M.e Utens.Dvrs Cr$ 48.766,00
6.1.2-4.1.1.0 - Prpj.1020-Constr.Art.de Madeiras.... Cr$ 125.000,00
6.1.2-4.1.1.0 - Proj.1021-Aquis.ou Desapr.Imóveis... Cr$ 275.000,00
6.1.4-4.1.1.0 - Proj.1026-Aquis.Coletor Lixo ..... Cr$ 104.704,00
6.3.1-4.1.1.0 - Proj.1034-Construção de Pontes ..... Cr$ 590.309,15
6.3.1-4.1.1.0 - Proj.1033-Outras Pontes ..... Cr$ 1.092.000,00
6.3.1-4.1.1.0 - Proj.1037-Aquis.Títulos de Crédito.. Cr$ 42.000,00
6.3.1-4.1.1.0 - Proj.1035-Ampliação Frota Rodoviária Cr$ 2.695.000,00
7.1.1-4.1.1.0 - Proj.1040-Construção Área de Camping Cr$ 541.000,00
7.1.1-4.1.1.0 - Proj.1038-Autom.e Outros Veículos .. Cr$ 135.000,00
7.1.2-4.1.1.0 - Proj.1041-Constr.Prédios Públicos... Cr$ 200.000,00
7.1.2-4.1.1.0 - Proj.1042-Restauração de Cercas..... Cr$ 60.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

7.1.2-4.1.1.0 -	Proj.1045-Eletrificação Rural..... Cr$	65.581,00
6.2.2-4.1.1.0 -	Proj.1029-Aquis.de Semáfaros ..... Cr$	200.000,00
7.1.3-4.1.1.0 -	Proj.1046-Instal.Rede Elétrica..... Cr$	85.000,00
7.1.3-4.1.1.0 -	Proj.1049-Instal.Rede Água Granja.... Cr$	95.000,00
Lei nº 1.471 -	Subsídios Vereadores ..... Cr$	714.060,80
-	Pavimentação Vias Públicas ..... Cr$	2.500.000,00
-	Obras de Canalização ..... Cr$	1.410.200,00
-	Instalação Rede Água Div.Escolas..... Cr$	1.000.000,00
-	Ampl.Rede Água em Div.Vilas ..... Cr$	2.500.000,00
-	Aquis.Equip.Patrulha Agrícola ..... Cr$	500.000,00
	T o t a l . . . . . Cr$	16.250.001,95

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 1980

(as.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) Moacir de Lima Pereira
Sec. Mun.de Administração

Scanned by CamScanner